


MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDE GAMA ETAPA II	DATA:	31/10/2022	BDI:	27,12%	
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDE GAMA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SNAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO BÁSICO

Segue no Item “Orçamento Básico” as Planilhas de Orçamento Consolidadas e Individualizadas, bem como a memória de cálculo para todos os itens. Como fonte de Preços para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SEINFRA.

Segue em composição de BDI adotado para esta obra exposta de acordo com Acórdão TCU 325/2007.

## SARJETAS E MEIO-FIO

A capacidade teórica de vazão das sarjetas e meio-fio determinada pela fórmula de Manning modificado por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0,375 \left( \frac{Z}{n} \right) \frac{i^1}{2} * \frac{y^8}{3}$$


Onde:

- Q = vazão em m<sup>3</sup>/s;
- Z = inverso da declividade transversal;
- i = declividade longitudinal;
- y = profundidade da lâmina d'água;
- n = coeficiente de rugosidade.



## 1. PLACA DE OBRA

Será colocada uma placa alusiva a obra com dimensões (2,00 x 3,00)m, a placa deverá ser em chapa de zinco fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	PAV. PEDRA TOÇA PLANALTO DEDE GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022	BDI : 27,12%			
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDE GAMA	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,50%	47,48%	10/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

## 2. RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada manual, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores ou formações rochosas existentes, salvo as que, por fator condicionante do projeto arquitetônico, devam ser removidas.

Em qualquer hipótese, nenhuma árvore ou formações rochosas deverá ser removida sem autorização expressa da fiscalização.

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

O expurgo da vegetação e dos detritos resultantes da raspagem e limpeza do terreno será transportado até um aterro sanitário ou lixão mais próximo do local da obra.


## 3. LOCAÇÃO COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO

A vida deverá ser locada com auxílio topográfico para assim evitar falhas na execução e não ocorra diminuição nas seções das vias previstas em projeto.

## 4. MOVIMENTO DE TERRA

Serão observadas as seguintes normas para os serviços de terraplenagem:

- DER-ES-T 01/94 Serviços Preliminares;
- DER-ES-T 02/94 Caminhos de Serviços;

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDE GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022	BDI : 27,12%	
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDE GAMA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	MES
			Composição	PROPRIA	REF.
					05/2021
					10/2022
					0,00%
					0,00%

- DER-ES-T 04/94 Cortes;
- DER-ES-T 05/94 Empréstimos;
- DNIT-ES-T 06/94 Aterros com solos.



#### 4.1. ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

O ciclo de Escavação, carga e transporte de materiais deverá ser executado com equipamentos apropriados. O transporte de material será feito em caminhões basculantes que levarão o material da jazida ou de cortes ao local onde será executado o aterro.


#### 4.2. ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA

Os solos para os aterros deverão ser em materiais isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas.

O espalhamento dos materiais depositados na plataforma se fará com Motoniveladora. O espalhamento será feito de modo que a camada fique com espessura constante. Não poderão ser confeccionadas camadas com espessuras compactadas superiores a 22,0 cm nem inferiores a 12,0 cm.

A compactação do aterro deve ser executada preferencialmente com rolo liso vibratório autopropulsor isoladamente ou em combinação com rolo vibratório pé de carneiro autopropulsor (pata curta). No acabamento deve ser também utilizado o rolo pneumático. Para atingir-se a faixa do teor de umidade na qual o material será compactado, serão utilizados carros tanques para umedecimento. motoniveladora e grade de discos para homogeneização da umidade e uma possível aeração. A faixa de umidade para compactação terá como limites (hot - 2,0)% e (hot+1,0)%. É muito importante uma perfeita homogeneização da umidade para uma boa compactação.



MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA:	31/10/2022	
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	FONTE	VERSÃO	BDI: 27,12%
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85% MES 47,76% REF. 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,46% 10/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

### 4.3. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A Regularização do terreno é o Serviço executado destinado a conformar o leito estradai, transversal e longitudinalmente, de modo a tomá-lo compatível com as exigências geométricas do Projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ou aterros até 0,20 m de modo a garantir urna densificação adequada do subleito para recebimento do colchão de areia.

## 5. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

### 5.1. COLCHÃO DE AREIA


Deverá ser executado um aterro (colchão) de areia grossa na altura mínima de 20,00 cm para recebimento da pedra tosca sob a superfície depois de executado o aterro. O colchão de Areia será executado simplesmente para assentamento das pedras e não deverá ser executado com a função conformar geometricamente nem de elevar o greide da via.

### 5.2. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

Sobre colchão de areia grossa será executada a pavimentação com cubos de pedras nas dimensões variáveis. Após assentamento o pavimento será compactado mecanicamente.

A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um Desgaste Los Angeles (DNER-ME 35) inferior a 40%. As rochas graníticas são as mais apropriadas.

As Pedras Toscas serão amarradas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 20 cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 e 15 cm.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDE GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDE GAMA	FONTE	VERSÃO	NORA
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					MEB
					REP.
					05/2021
					10/2022

Deverá ser observado o caimento transversal (3%) do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.

Os blocos de Pedras Toscas serão transportados de caminhões basculantes ou de carroceria. Sua distribuição será feita ao longo do intervalo a ser calçamentado, de preferência ao lado pista. Caso tenha-se que distribuí-los dentro da pista, faz-se em fileiras longitudinais (paralelas ao eixo), interrompidas a cada 2,50 m para permitir a implantação das linhas de referência para o assentamento dos blocos de pedra.

Os blocos de Pedra Tosca serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos do Projeto. Em tangente o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade variando entre 3% e 4%, salvo outra indicação do Projeto. Nas curvas, a declividade transversal será a indicada pela superelevação projetada.

As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.


#### • COLOCAÇÃO DOS BLOCOS DE PEDRAS:

As Pedras Mestras serão as primeiras pedras assentes espaçadamente, de conformidade com o Greide e abaulamento transversal do Projeto, destinadas a servir de referência para o assentamento das demais pedras.

Inicialmente assentam-se cinco linhas de Pedras Mestras, paralelas ao eixo da rodovia, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita. Em cada linha as pedras mestras são espaçadas de 2.50m uma das outras. A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50 m. A cota de cada pedra mestra, antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de Projeto.





MEMORIAL DESCRITIVO																									
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%																				
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	10/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	10/2022																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS																								

No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira: o operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a Segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e a face que vai encostar-se á pedra já assentada. As pedras devem se tocar ligeiramente formando-se as juntas pelas irregularidades das duas faces, não podendo essas juntas serem alinhadas nem exceder a 1.5cm.

As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados.


Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchidas (acunhadas) com pedras menores. Igualmente ás pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1 cm acima das cotas de projeto.

### 5.3. COMPACTAÇÃO MECÂNICA

A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: Durante a execução de um pequeno trecho em pedra tosca, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o Tráfego de canteiro. Após a Execução do Calçamento será executada a compactação com Rolo Compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

## 6. DRENAGEM

### 6.1. BANQUETA / MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA:	31/10/2022			
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	BDI:	27,12%			
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MED	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
			SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Deverão ser colocadas banquetas em concreto, com dimensões básicas (1,00 x 0,34 x 0,15 x 0,10)m, vide detalhe nas peças gráficas. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos.



## 6.2. MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20MPa


Este segundo procedimento alternativo refere-se ao emprego de formas metálicas deslizantes, acopladas a máquinas automotrizes (moldagem por extrusão), compreendendo as etapas de construção relacionadas a seguir:

- 1a) Escavação da cava da base do meio-fio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;
- 2a) Execução, quando for necessário, de base de concreto para regularização e apoio dos meios-fios;
- 3a) Lançamento, por extrusão, do concreto.

## 6.3. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Para garantir maior resistência dos meios-fios a Impactos laterais, quando estes não forem contidos por canteiros, passeios ou por reaterro com material escavado, serão aplicadas escoras de concreto magro ("bolas"), espaçadas de 2 m.

Em qualquer dos casos o processo alternativo eventualmente utilizado será adaptado às particularidades de cada obra, e submetido à aprovação da fiscalização.

		MEMORIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%																					
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																					
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																					
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022																						
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																							
LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS																									

## 7. SERVIÇOS FINAIS

### Limpeza de Piso em Área urbanizada

Todas as ruas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverá ser removido qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviço: públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

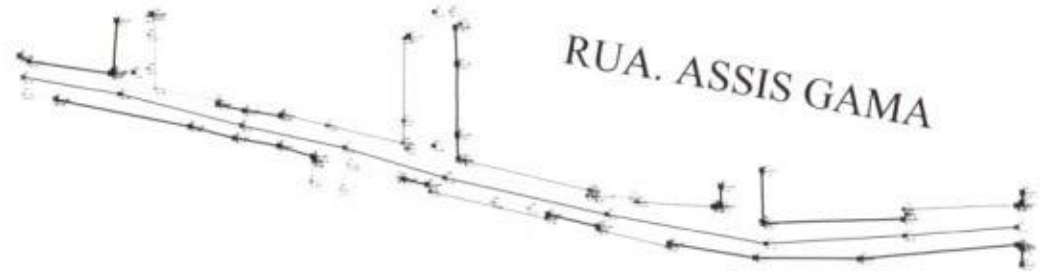
  
 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 061780912-9







1 SITUAÇÃO  
E.C. 1/200

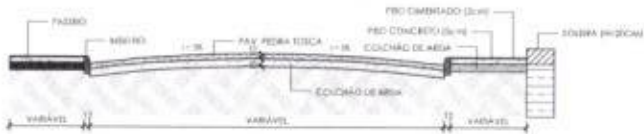


2 TOPOGRAFIA  
E.C. 1/1000

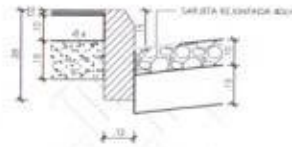
## DEDE GAI



5 DIAGRAMA  
E.C.



3 SEÇÃO TRANSVERSAL  
E.C. 1/100



4 DET. SARJETA  
E.C. 1/100



PROJETO: ALIQUÍ
PROJ. EXECUTIVO: RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ
PROJ. EXECUTIVO: RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ
PROJ. EXECUTIVO: RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ
PROJ. EXECUTIVO: RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ
PROJ. EXECUTIVO: RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ
PROJ. EXECUTIVO: RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ
PROJ. EXECUTIVO: RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ
PROJ. EXECUTIVO: RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ

Objeto: PAVIMENTAÇÃO PEDRA TORÇA - PLANO II DEDE GAMA ETAPA 2	
Lugar: RUA ASSIS GAMA	
Estimativa:	
Estimativa:	
Estimativa:	
Estimativa:	
Estimativa:	
Estimativa:	
Estimativa:	
Estimativa:	
Estimativa:	

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

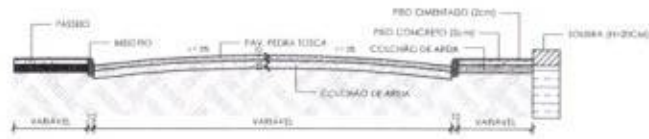
RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ

RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ

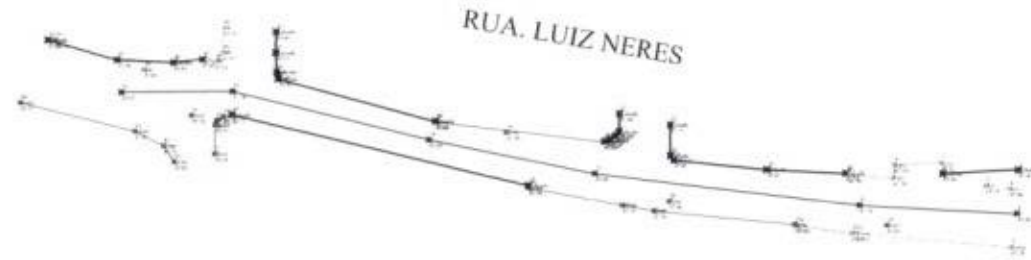
RAJAUÍ - RAJAUÍ - RAJAUÍ



1 SITUAÇÃO  
ESC. 1:1000



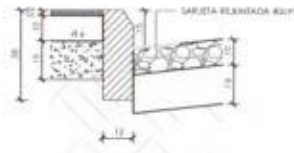
3 SEÇÃO TRANSVERSAL  
ESC. 1:20



2 TOPOGRAFIA  
ESC. 1:200



5 DIAGRAMA  
ESC.



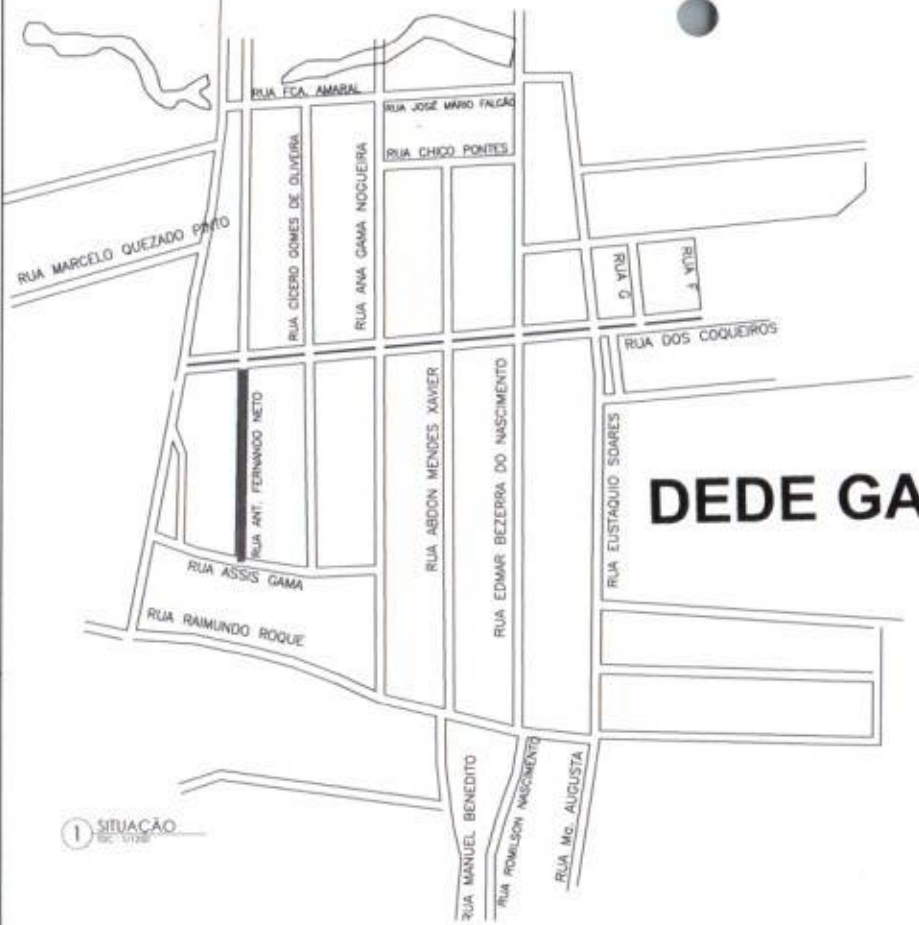
4 DET. SARJETA  
ESC. 1:10



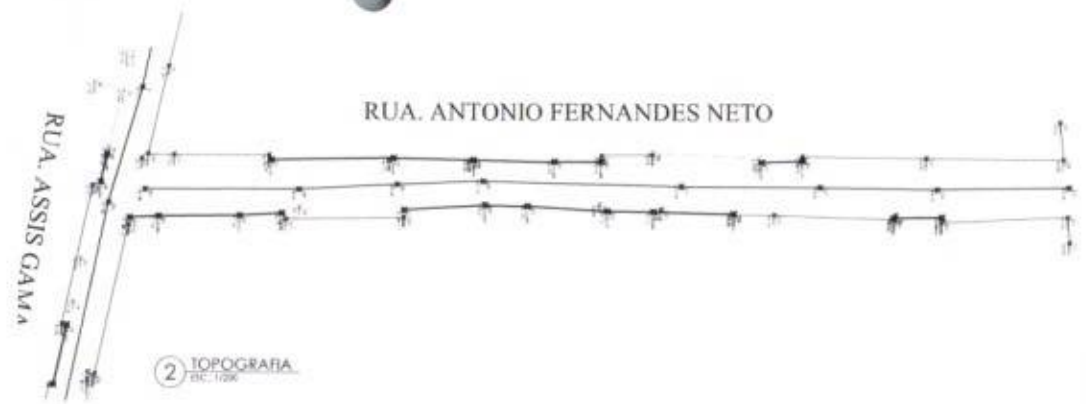
PROJETO AUTORA		
ENR. 000100100 1.25.00001 - RNF 000100110		
PROPRIETÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES		
IDENTIFICAÇÃO		
Projeto:		
PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA - PLANALTO DEDE-GAMA ETAPA 3		
Linha:		
RUA LUIZ NERES		
01	Projeto	1,0000
02	Topografia	1,1770
03	SURVEILÂNCIA	1,2000
04	DETA LHE TRANSVERSAL	0,1000
05	DETA LHE SARJETA	0,1000
06	DETA LHE	
07		
08		
Emissão: 10/02/2014		10/02/2014
Elaborado por:		OPRACIONO
ORÇAMENTO		
CÁLCULO PRELIMINAR DEDE-GAMA ETAPA 3		
Emissão:		
RUBRICA		
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		







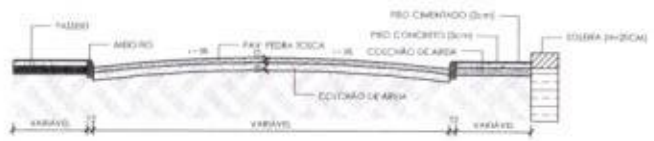
1 SITUACÃO  
esc. 1:1000



2 TOPOGRAFIA  
esc. 1:200



5 DIAGRAMA  
esc.



3 SEÇÃO TRANSVERSAL  
esc. 1:100



4 DET. SARJETA  
esc. 1:100



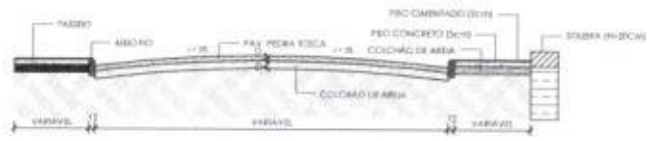
PROJETO AVULSO	
EML: SMO PAULO EY.440001 - EMP.04.001.01	
PROPRIETÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNATI	
EXECUÇÃO	
Projeto	
PAVIMENTAÇÃO PEDRA TORÇA - PLANALTO DEDE GAMA ETAPA 2	
Linha	
RUA ANTONIO FERNANDES NETO - PARNATI	
Item	Quantidade
01	0,00
02	1,170
03	1,00
04	1,00
05	2,00
06	
07	
08	
Observações	
04	
17	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	

NOTAS:  
1. - TOME AS MEDIDAS EM METROS, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.





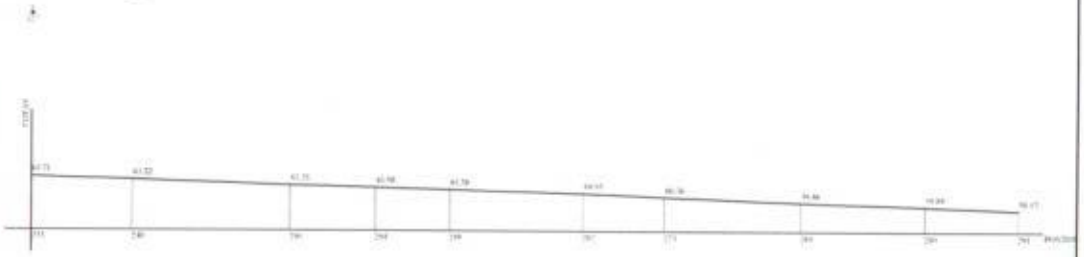
1 SITUAÇÃO  
SC - V.238



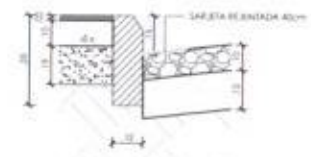
3 SEÇÃO TRANSVERSAL  
SC - V.238



2 TOPOGRAFIA  
SC - V.238



5 DIAGRAMA  
SC - V.238



4 DET. SARJETA  
SC - V.238



PROJETO: AVISOS		
CON. ENVI. PAVIMENTO: ESC. DE ENGENHARIA		
RESPONSÁVEL:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA		
CONTERNOVAL		
Projeto:		
PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA - PLANEJAMENTO DEDE GAMA ETAPA 2		
Linha:		
RUA ANTONIO FERNANDES NETO - 2000 40 02		
Item	Quantidade	Valor
01	TRABALHO DE	1.170
02	TRABALHO DE	1.170
03	TRABALHO DE	1.170
04	TRABALHO DE	1.170
05	TRABALHO DE	1.170
06		
07		
08		
Total		5.700
Valor do Projeto		5.700,00
CICRAMENTO		FRANCA
Lançamento em nome de		05
Observações		07

NOME: PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA - PLANEJAMENTO DEDE GAMA ETAPA 2

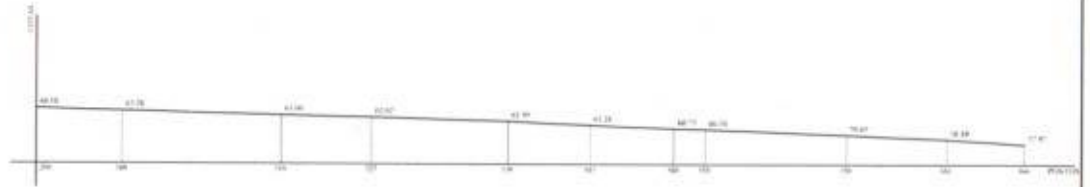
RUA. CICERO GOMES DE OLIVEIRA



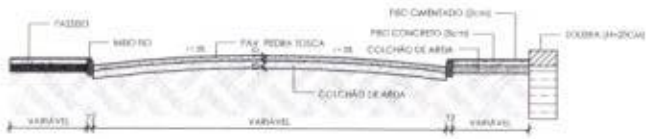
1 SITUAÇÃO  
BC-1708



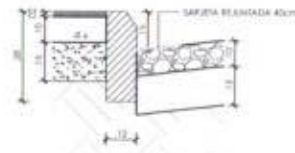
2 TOPOGRAFIA  
BC-1709



5 DIAGRAMA  
BC-1710



3 SEÇÃO TRANSVERSAL  
BC-1711



4 DET. SARJETA  
BC-1712

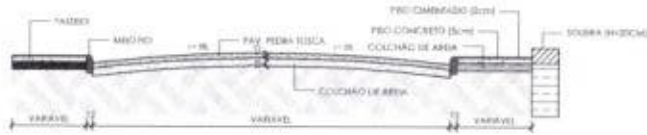


PROJETO AUTOR		
ENR. RIBO FALCÃO E EVARELI - ENFERMEIRO		
PROPRIETÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA		
DISTRIBUIÇÃO		
Projeto: PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA - PLANO 10 DEDE GAMA ETAPA 2		
Linha: RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA		
01	Assessor	16,00
02	Supervisor	1.170,00
03	Supervisor	1.170,00
04	Supervisor	1.170,00
05	Supervisor	1.170,00
06	Supervisor	1.170,00
07	Supervisor	1.170,00
08	Supervisor	1.170,00
09	Supervisor	1.170,00
10	Supervisor	1.170,00
11	Supervisor	1.170,00
12	Supervisor	1.170,00
13	Supervisor	1.170,00
14	Supervisor	1.170,00
15	Supervisor	1.170,00
16	Supervisor	1.170,00
17	Supervisor	1.170,00
18	Supervisor	1.170,00
19	Supervisor	1.170,00
20	Supervisor	1.170,00
21	Supervisor	1.170,00
22	Supervisor	1.170,00
23	Supervisor	1.170,00
24	Supervisor	1.170,00
25	Supervisor	1.170,00
26	Supervisor	1.170,00
27	Supervisor	1.170,00
28	Supervisor	1.170,00
29	Supervisor	1.170,00
30	Supervisor	1.170,00
31	Supervisor	1.170,00
32	Supervisor	1.170,00
33	Supervisor	1.170,00
34	Supervisor	1.170,00
35	Supervisor	1.170,00
36	Supervisor	1.170,00
37	Supervisor	1.170,00
38	Supervisor	1.170,00
39	Supervisor	1.170,00
40	Supervisor	1.170,00
41	Supervisor	1.170,00
42	Supervisor	1.170,00
43	Supervisor	1.170,00
44	Supervisor	1.170,00
45	Supervisor	1.170,00
46	Supervisor	1.170,00
47	Supervisor	1.170,00
48	Supervisor	1.170,00
49	Supervisor	1.170,00
50	Supervisor	1.170,00
51	Supervisor	1.170,00
52	Supervisor	1.170,00
53	Supervisor	1.170,00
54	Supervisor	1.170,00
55	Supervisor	1.170,00
56	Supervisor	1.170,00
57	Supervisor	1.170,00
58	Supervisor	1.170,00
59	Supervisor	1.170,00
60	Supervisor	1.170,00
61	Supervisor	1.170,00
62	Supervisor	1.170,00
63	Supervisor	1.170,00
64	Supervisor	1.170,00
65	Supervisor	1.170,00
66	Supervisor	1.170,00
67	Supervisor	1.170,00
68	Supervisor	1.170,00
69	Supervisor	1.170,00
70	Supervisor	1.170,00
71	Supervisor	1.170,00
72	Supervisor	1.170,00
73	Supervisor	1.170,00
74	Supervisor	1.170,00
75	Supervisor	1.170,00
76	Supervisor	1.170,00
77	Supervisor	1.170,00
78	Supervisor	1.170,00
79	Supervisor	1.170,00
80	Supervisor	1.170,00
81	Supervisor	1.170,00
82	Supervisor	1.170,00
83	Supervisor	1.170,00
84	Supervisor	1.170,00
85	Supervisor	1.170,00
86	Supervisor	1.170,00
87	Supervisor	1.170,00
88	Supervisor	1.170,00
89	Supervisor	1.170,00
90	Supervisor	1.170,00
91	Supervisor	1.170,00
92	Supervisor	1.170,00
93	Supervisor	1.170,00
94	Supervisor	1.170,00
95	Supervisor	1.170,00
96	Supervisor	1.170,00
97	Supervisor	1.170,00
98	Supervisor	1.170,00
99	Supervisor	1.170,00
100	Supervisor	1.170,00



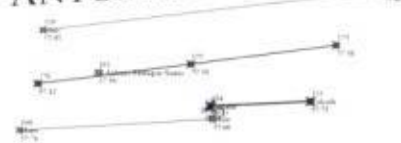


1 SITUAÇÃO  
ESC. 1:1250

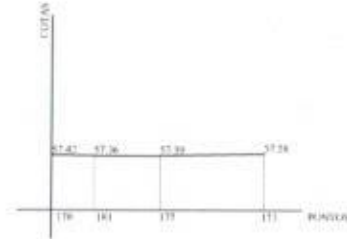


3 SECÇÃO TRANSVERSAL  
ESC. 1:50

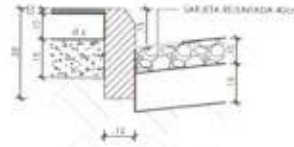
RUA. ANTONIO EUSTAQUIO SOARES



2 TOPOGRAFIA  
ESC. 1:100



5 DIAGRAMA  
ESC.



4 DET. SARJETA  
ESC. 1:10



PROJETO: ALIÇA	
PROJ. EXECUTIVO À ESCALA: 1:500 (PROJ. 1)	
PROPRIETÁRIO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARRAGUÁ	
CONTRATAÇÃO:	
Projeto:	
PAVIMENTAÇÃO PEDRA TESSA - PLANAL DO DEDE GAMA ETAPA 2	
Linha:	
RUA ANTONIO EUSTAQUIO SOARES	
ET	Quantidade
01	AREIA
02	AREIA 4/10
03	AREIA 10/20
04	AREIA 20/40
05	AREIA 40/80
06	AREIA 80/150
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

NOTAS:  
1. - TODAS AS MEDIDAS EM METROS, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÊ GAMA ETAPA II
DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÊ GAMA
LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DATA : 31/10/2022

BDI : 27,12%

FORNEC.	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

## 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

AREA PLACA	L*H	H	L	QTD
		3,00000000	4,00000000	12,00
				12,00

## 1.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt;5000 M2) (HA)

			QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	1116,62*0,0001	0,11000000	0,11
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	1294,95*0,0001	0,13000000	0,13
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	1416,67*0,0001	0,14000000	0,14
RUA ASSIS GAMA	1057,40*0,0001	0,11000000	0,11
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	396,09*0,0001	0,04000000	0,04
RUA LUIZ NERES	1007,36*0,0001	0,10000000	0,10
			0,63



## 2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

			QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	1116,62	1,116,62000000	1,116,62
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	1294,95	1,294,95000000	1,294,95
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	1416,67	1,416,67000000	1,416,67
RUA ASSIS GAMA	1057,40	1,057,40000000	1,057,40
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	396,09	396,09000000	396,09
RUA LUIZ NERES	1007,36	1,007,36000000	1,007,36
			6,289,09

## 3.1. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

		AREA	ESP	QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	AREA*ESP	1,116,62000000	0,10000000	111,66
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	AREA*ESP	1,294,95000000	0,10000000	129,50
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	AREA*ESP	1,416,67000000	0,10000000	141,67
RUA ASSIS GAMA	AREA*ESP	1,057,40000000	0,10000000	105,74
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	AREA*ESP	396,09000000	0,10000000	39,61
RUA LUIZ NERES	AREA*ESP	1,007,36000000	0,10000000	100,74
				628,92

## 3.2. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		AREA	QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	AREA	1,116,62000000	1,116,62
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	AREA	1,294,95000000	1,294,95
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	AREA	1,416,67000000	1,416,67
RUA ASSIS GAMA	AREA	1,057,40000000	1,057,40
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	AREA	396,09000000	396,09
RUA LUIZ NERES	AREA	1,007,36000000	1,007,36



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA :	31/10/2022	BDI :	27.12%	
DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

AREA	QTD
------	-----

6.289,09

## 4.1. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		AREA	QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	276	276,00000000	276,00
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	367,86	367,86000000	367,86
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	360,96	360,96000000	380,96
RUA ASSIS GAMA	352,38	352,38000000	352,38
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	144,24	144,24000000	144,24
RUA LUIZ NERES	267,19	267,19000000	267,19
			1.768,63



## 2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		AREA	QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	276*0,2*0,25	13,80000000	13,80
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	367,86*0,2*0,25	18,39000000	18,39
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	360,96*0,2*0,25	18,05000000	18,05
RUA ASSIS GAMA	352,38*0,2*0,25	17,62000000	17,62
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	144,24*0,2*0,25	7,21000000	7,21
RUA LUIZ NERES	267,19*0,2*0,25	13,36000000	13,36
NETO (TRECHO 03)			88,43

## 5.1. C3354 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO (M2)


		APLACA	QTDE	QTD
R. ANTONIO FERNANDES NETO	APLACA*QTDE	0,28000000	4,00000000	1,12
R. CICERO GOMES DE OLIVEIRA	APLACA*QTDE	0,28000000	2,00000000	0,56
R. ASSIS GAMA	APLACA*QTDE	0,28000000	4,00000000	1,12
R. MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	APLACA*QTDE	0,28000000	2,00000000	0,56
R. LUIZ NERES	APLACA*QTDE	0,28000000	3,00000000	0,84
				4,20

## 6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		AREA	QTD
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 01)	1116,62	1.116,62000000	1.116,62
RUA ANTONIO FERNANDES NETO (TRECHO 02)	1294,95	1.294,95000000	1.294,95
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	1416,67	1.416,67000000	1.416,67
RUA ASSIS GAMA	1057,40	1.057,40000000	1.057,40
RUA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	396,09	396,09000000	396,09
RUA LUIZ NERES	1007,36	1.007,36000000	1.007,36
			6.289,09



## COMPOSIÇÃO DO BDI

 <b>Prefeitura de PACAJUS</b> <small>Um Novo Tempo de Conquistas</small>	<b>OBRA:</b> PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II		<b>DATA :</b> 31/10/2022		<b>BDI :</b> 27,12%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b> CALÇAMENTO DEDÉ GAMA		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b> DEDE GAMA - PACAJUS/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	


COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,21
R	RISCOS	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>6,19</b>
<b>BENEFÍCIO</b>		
SG	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	8,04
<b>TOTAL</b>		<b>8,44</b>
<b>I</b>		
<b>IMPOSTOS</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,20
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>9,35</b>



**BDI = 27,12%**

$$(((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

  
 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 061780312-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÊ GAMA ETAPA II	DATA:	31/10/2022	BDI: 27,12%			
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÊ GAMA	FONTES:	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SINAPI:	2022/09 COM DESONERAÇÃO	50,55%	47,46%	10/2022	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	Composição:	PROPRIA	0,00%	0,00%		

### 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,5300	4,1701
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,5300	87,5300
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	31,6000	5,3720
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	49,2500	73,8750
TOTAL Material:						170,9471

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:						171,2700

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,8800	6,5735
TOTAL Serviço:						6,5735
<b>VALOR:</b>						<b>348,79</b>

### 1.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	75,0454	150,0908
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,6895	2,7580
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,3612	5,4448
TOTAL Equipamento:						158,2936

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	24,8600	99,4400
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	30,3400	151,7000
TOTAL Mão de Obra:						318,2200
<b>VALOR:</b>						<b>476,51</b>

### 2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	48,6827	0,0549
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	159,4976	0,6380
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	62,1534	0,1371
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	179,5523	0,0645
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	55,8815	0,0946
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	170,9808	0,1491
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	2,7079	0,0010
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	4,0798	0,0089
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	76,5747	0,0000



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	<b>DATA:</b> 31/10/2022	<b>BDI:</b> 27,12%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	<b>FORNTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
<b>LOCAL:</b>	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					<b>REF:</b>
					05/2021
					10/2022

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	218,3516	0,5599
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	27,3511	0,0105
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	97,4393	0,2124
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>1,9309</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	15,5500	0,1994
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>0,1994</b>
<b>VALOR:</b>					<b>2,13</b>



### 3.1. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	74,7200	85,9280
<b>TOTAL Material:</b>					<b>85,9280</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>20,2150</b>
<b>VALOR:</b>					<b>106,14</b>

### 3.2. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	24,0836	1,2042
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	83,9284	0,8393
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>2,0435</b>

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	60,8800	9,1320
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,0600	9,9090
<b>TOTAL Material:</b>					<b>19,0410</b>


Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>15,5610</b>
<b>VALOR:</b>					<b>36,65</b>

### 4.1. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>12,4510</b>

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	72,2900	0,2169
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	369,1000	0,2584



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÉ GAMA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022
			Composição:	PRDPRJA	0,00%	0,00%	

C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	25,0400	25,0400
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	4,1400	0,1656
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,2100	0,8242
TOTAL Serviço:						27,6301
VALOR:						40,08

#### 4.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					45,5615
VALOR:					45,56

#### 5.1. C3354 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO (M2)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	43,8600
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	127,8840
TOTAL Equipamento:					52,2624


Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,4800
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,8300
I2696	PLACA REFLETIVA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	613,3000
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	17,3300
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	8,2200
TOTAL Material:					676,9600

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					17,6270

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	337,0800
TOTAL Serviço:					6,0674
VALOR:					752,92

#### 6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					1,1663
VALOR:					1,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÊ GAMA ETAPA II	DATA : 31/10/2022		BDI : 27,12%																				
	DESCRIÇÃO:	CALÇAMENTO DEDÊ GAMA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 CDM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 CDM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022	Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 CDM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	10/2022																					
Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	DEDE GAMA - PACAJUS/CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS																								

### 7.1. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL Encargos Complementares:						1,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	97,20	97,20
TOTAL Mão de Obra:						97,20


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,16	1,16
TOTAL Serviço:						1,16
<b>VALOR:</b>						<b>99,90</b>

### 7.2. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL Encargos Complementares:						2,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,44	18,44
TOTAL Mão de Obra:						18,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
TOTAL Serviço:						0,31
<b>VALOR:</b>						<b>20,80</b>

  
 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 N.º 061760312-9



Planalto Dedé Gama



Google Earth Pro

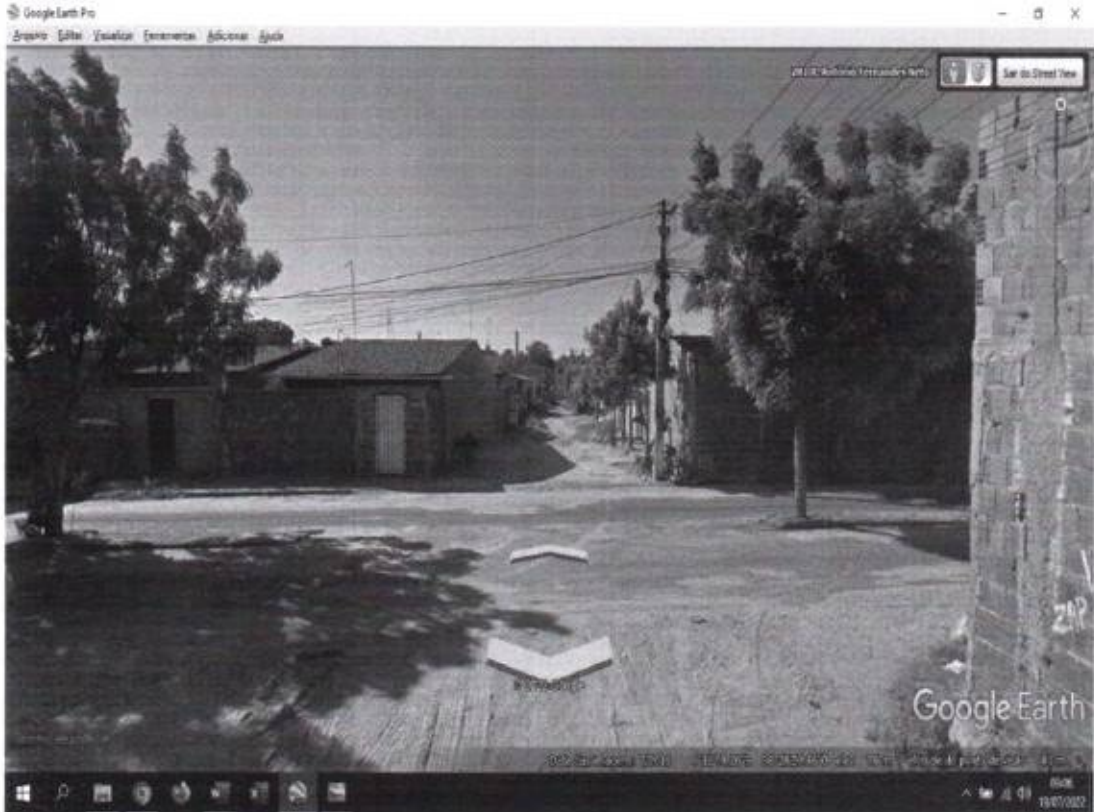
Arquivo | Visão | Ferramentas | Adicionar | Ajuda







### Rua Antônio Fernandes Neto





Rua Assis Gama trecho no sentido ponte para o nascente.



Rua Luiz Neris trecho no sentido ponte para o nascente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE FACULDADE  
217  
Página



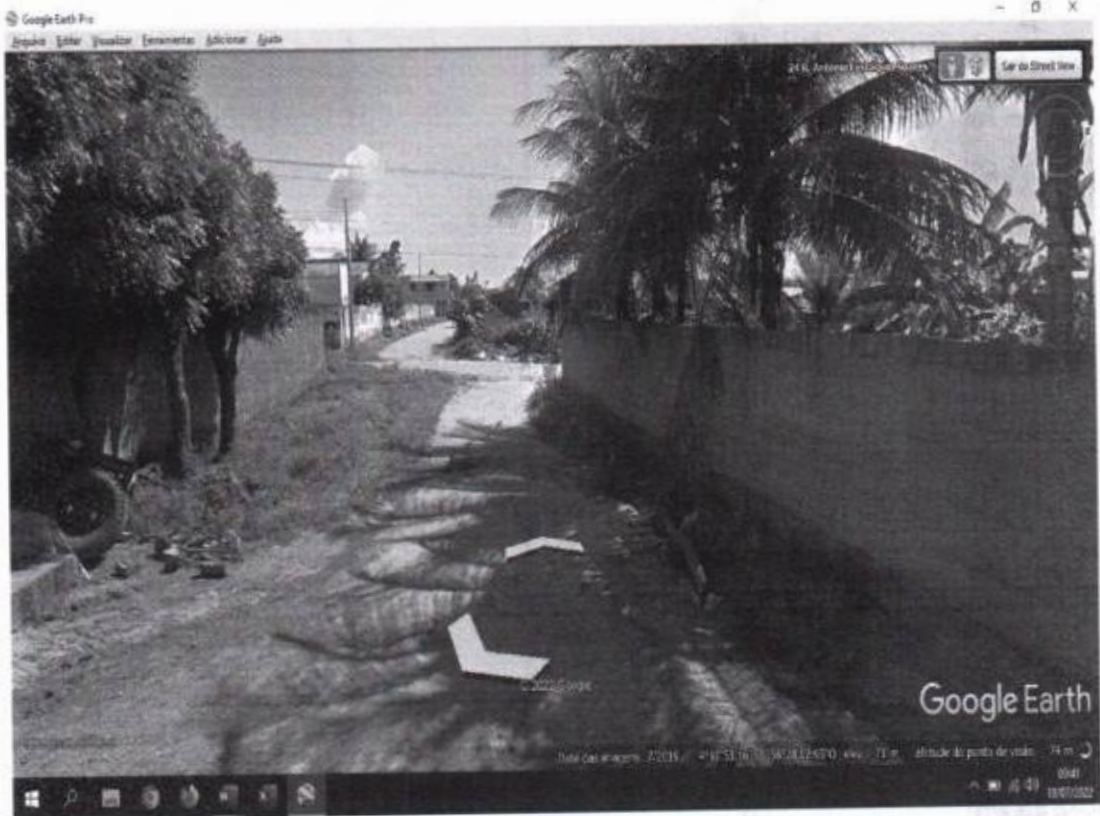
Rua Cicero Gomes de Oliveira, trecho entre a Avenida José Maria Falcão até a Rua José Mario Falcão, sentido Sul/Norte.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE PACAEMBURO  
218  
Página 7



Rua Antônio Eustáquio Soares, trecho pequeno chegando na Rua Edmar Bezerra, quase em frente a Escola Augusto Carvalho.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**OBRA:** PAV. PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II

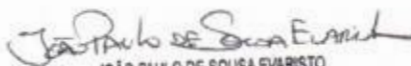
**ENDEREÇO:** DEDE GAMA - PACAJUS/CE

**TABELAS:** SEINFRA 27.1 DESONERADA, TABELA SINAPI 09/2022 DESONERADA

**BDI:** 27,12%

### PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
3.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.144,54
4.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	884,31

  
JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 061780312-9





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231147768**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

RNP: 0617803129

Registro: 336834CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICIPIO DE PACAJUS

RUA GUARANY

Complemento: ALTOS

Cidade: PACAJUS

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

Nº: 600

CEP: 62870000

ART Vinculada: CE20231157247

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA ANTONIO FERNANDO NETO

Complemento:

Cidade: PACAJUS

Data de Início: 09/01/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE PACAJUS

Bairro: DEDE GAMA

UF: CE

Nº: SN

CEP: 62870000

Previsão de término: 30/11/2023

Coordenadas Geográficas: -4.183781, -38.472319

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA PLANALTO DEDÉ GAMA ETAPA II - PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 061780312-9  
JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO - CPF: 048.928.513-96  
MUNICIPIO DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 03/02/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215914510

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: y5YBA  
Impresso em: 06/02/2023 às 09:40:36 por: , lp: 200.25.37.76



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)  
**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Pacajus  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX- TP**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO PLANALTO DEDÉ GAMA, ETAPA II, NA CIDADE DE PACAJUS/CE.**, parte integrante deste processo, pelo preço global por lote de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

**ANEXO III**

**01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxxxxxx- TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO PLANALTO DEDÉ GAMA, ETAPA II, NA CIDADE DE PACAJUS/CE., conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.**

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				<b>VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$</b>	
				<b>VALOR DO B.D.I ( ____%)- R\$</b>	
				<b>VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$</b>	

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO III**

**02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxx- TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO PLANALTO DEDÉ GAMA, ETAPA II, NA CIDADE DE PACAJUS/CE., conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					

### ANEXO III

#### 03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxx- TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO PLANALTO DEDÉ GAMA, ETAPA II, NA CIDADE DE PACAJUS/CE., conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS/CPRB)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

#### ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.384.407/0001-09, através da \_\_\_\_\_, representado pelo xxxxxxxxx, Sr., infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO PLANALTO DEDÉ GAMA, ETAPA II, NA CIDADE DE PACAJUS/CE.**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### **4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão da seguinte forma:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Fonte	Classificação econômica.	subelemento
1001 – Secretaria de Infraestrutura e D. Urbano	1.011 - Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	1700000000 – Outros Convênios da União / 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

7.1.1. FONTE(S) DE RECURSO: RECURSO FEDERAL - Ministério do Desenvolvimento Regional - PROPOSTA: 027718/2022 / TESOURO MUNICIPAL

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Pacajus.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Pacajus, até 05 (CINCO) dias antes da data do término do prazo contratual.



9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;



11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
  - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA MUNICIPAL \_\_\_\_\_ Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - FISCALIZAÇÃO**

15.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO**

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

.....  
Ordenador de Despesas da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE \_  
**CONTRATANTE**

.....  
Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

01. _____ Nome: CPF/MF:	02. _____ Nome: CPF/MF:
-------------------------------	-------------------------------

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.